



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor José Roque Boita.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor José Roque Boita.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.